



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATO ME Nº 004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos públicos efetivos, criados pela Lei Municipal nº 1.824/2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de acordo com o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, institui o presente Ato, de acordo com os dispositivos a seguir:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de processo Concurso Público, para o provimento de Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Pato Bragado – PR, disposto da seguinte forma:

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA</b>	<b>ESCOLARIDADE E REQUISITOS</b>
COLABORADOR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	01	Ensino Médio Completo
COLABORADOR PROFISSIONAL	ADVOGADO	20 HORAS	CR	Ensino Superior com OAB

Art. 2º. Para a consecução dos objetivos mencionados será designada Comissão Organizadora de Concurso, cuja atribuição será coordenar o processo em todas as suas fases.

Art. 3º. Este ATO-ME entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

### **Registre-se e Publique-se**

Simoni Stein Tornquist  
1ª Secretária

Mauro André Weigmer  
Presidente

Cleonice Schirmer Strenske  
2ª Secretária

Dante Conrado Mundt  
Vice-Presidente